



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 30 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 689A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Outros atos oficiais	7
Convênios	8
Outros Atos	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.839, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**“DISPÕE SOBRE REGISTRO PATRIMONIAL DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, CONFORME LEI MUNICIPAL 2517/2014 E LEGISLAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** a Lei Municipal nº LEI Nº 2.642 DE 06 DE JANEIRO DE 2017, a qual “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”; **Considerando** a Lei Municipal nº 2642/2017 que criou, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aguai, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura; **Considerando** a LEI Nº 2.713 DE 20 DE JULHO DE 2017, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA EDUCACIONAL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E CULTURAIS, INCLUSIVE CONTRATURNO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA”; **Considerando** os arts. 1.196 e 1.204 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002); **Considerando** a Lei Municipal nº 2.517/2014, a qual em seu art. 3º elencou rol de bens afetados (utilização para finalidades públicas), notadamente acerca de imóveis matriculados abrangendo o Centro Assistencial e de Desporto de Aguai, sob os números de transcrição na referida lei, Incisos VI, VII e VIII: 54402-Livro 3G, 54403-Livro 3BG, Matrícula 2573 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Boa Vista – SP); **DECRETA:**

Art. 1º. Os imóveis afetados, descritos na Lei Municipal nº 2.517/2014, art. 3º, Incisos VI, VII e VIII (abrangendo o Centro Assistencial e de Desporto de Aguai, conforme números de transcrição 54402-Livro 3G, 54403-Livro 3BG, Matrícula 2573 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Boa Vista - SP), classificados como bens de uso especial, ficarão, no âmbito do Município de Aguai, registrados no Sistema de Gestão de Bens Patrimoniais Imóveis, à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, abrangendo o Complexo de Educação Municipal de Ensino Integral de Aguai, CEMEIA, conforme Lei Municipal nº 2713/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Novembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Nove Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.515/2014, e legislação correlata;

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, nos termos da Lei, o Sr. **LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO**, portador do RG nº 60.119.781-1 e do CPF nº 441.012.378-59, nas funções de **GERENTE DE SEÇÃO IV – Divisão de Indústria e Comércio, ref. 65**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 03 de Abril de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.03.30 14:06:33 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.03.30 14:06:52 -03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista pedido de exoneração de empregada pública municipal inframencionada, e conforme expediente remetido pelo Departamento de Recursos Humanos (Ofício nº SECADM/RH nº 00137/2023);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, a Sra. **RAFAELLA PEREIRA CASTILHO**, Matrícula nº 45478, admitida em 01/02/2023, portadora do RG nº. 67780280-8 e do CPF nº. 099.338.156-10, deixando de exercer o emprego público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, a contar de **28/03/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE

ARAÚJO:10243586825

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Dados: 2023.03.30 13:26:38 -03'00'

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Trinta Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO

MARTINS:28327963899

Dados: 2023.03.30 13:26:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 2.515/2014, e legislação correlata;

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, nos termos da Lei, o Sr. **JORGE LUIS ROCHA JUNIOR**, portador do RG nº 48134365-9 e do CPF nº 397.882.698-42, nas funções de **GERENTE DE SEÇÃO II – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, Referência 120, a contar de 03 de Abril de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 30 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.03.30 13:54:45 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2023.03.30 13:55:10 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA E APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 002/2023 e resolve o que segue:

Após revisão nas anotações dos aplicadores e nas imagens da Prova de Aptidão Física, a Banca Examinadora resolve:

RETIFICAR a nota da Prova de Aptidão Física da candidata Érika Rodrigues Gomes, Nº de Inscr. 23201311, de 100,0 (cem) pontos para 55,0 (cinquenta e cinco) pontos e reclassificar a lista de aprovados para o emprego de **Coletor de Lixo (Aguai)**, como segue:

APROVADOS: COLETOR DE LIXO (AGUAÍ)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nota P. Ap. Fís.
1	23201287	Ilton Ângelo dos Santos Faria	257768804	100,0
2	23201300	Maicon Roxo de Lima	596694878	100,0
3	23200783	José Valdine Barbosa	370114528	95,0
4	23201237	Muriel Vitória da Silva Mendes	592261025	95,0
5	23200944	Milene dos Santos	575932739	90,0
6	23200667	Rodrigo Martins Cypriano	40272155X	60,0
7	23200770	Camila Ferreira da Silva	575727068	60,0
8	23200935	Wellington Cristian de Sousa Tosta Pedro	550015498	60,0
9	23200725	João Victor Cavalcante da Silva	584518729	60,0
10	23201311	Érika Rodrigues Gomes	463531486	55,0

RETIFICAR a lista com os números de inscrição dos reprovados e ausentes para o emprego de **Pedreiro (Mogi Guaçu)**, onde não aparece o número de inscrição 23201155, como segue:

REPROVADOS E AUSENTES (Nº de Inscrição): PEDREIRO (M. GUAÇU)

23200418	23200972	23201092	23201155
----------	----------	----------	----------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 30 de março de 2023.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL



Convênios

Outros Atos

ANEXO

TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE AGUAÍ/UF ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE XXXX XXXXXXXXXX/UF, CNPJ 46.425.229/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 102.435.868-25, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.03.24 16:34:02 -03'00'



DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Agui (SP), 24 de Março de 2023

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE

ARAUJO:10243586825

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Agui/SP

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.03.24 16:33:23 -03'00'